

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

*Saúde e Assistência Social*

Sala das Sessões, em 25 / 11 / 2014

2.º Secretário



015008180001411021

**MENSAGEM GP Nº 207/2014**

Mogi das Cruzes, 19 de novembro de 2014.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a criação e denominação da **UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maisette Salgado"**, e dá outras providências.

2. A medida proposta visa homenagear, postumamente, o médico **Dr. Manoel Maisette Salgado**, com a perpetuação de seu honrado nome à **UPA - Unidade de Pronto Atendimento**, a funcionar na Avenida Pedro Romero, s/nº, Loteamento Fazenda Rodeio, nesta cidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

3. Assim, é necessário que aos próprios municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativo para as gerações futuras, como é o caso do médico **Dr. Manoel Maisette Salgado** que, em sua longa trajetória, marcada pelo incansável trabalho dedicado à causa pública, em especial à área da saúde, permanecia sempre com um sorriso aberto e disposto a ouvir a todos de quem dele se aproximava. Atualmente, as pessoas que tiveram a oportunidade de conviver com o Dr. Salgado permanecem com uma sensação inexplicável que une o vazio e a saudade do profissional e do homem que era referência de sabedoria.

4. A **UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maisette Salgado"** terá como objetivo principal atender adultos e crianças com um serviço especializado, 24 horas por dia, em casos de urgência e emergência, nas áreas de pronto atendimento, apoio diagnóstico e terapia, urgência, observação, apoio administrativo e apoio técnico/logístico.

Serão aproximadamente 1,3 mil metros quadrados de construção, numa área total de 3,5 mil metros quadrados e contará com 3 consultórios, 9 leitos (sendo 1 de isolamento), distribuídos em 2 salas de observação para até 24 horas de permanência e terá capacidade de atender, em média, 150 pessoas por dia.

5. A placa denominativa que será afixada na entrada da **UPA - Unidade de Pronto Atendimento** conterá os seguintes dizeres:

**UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
DR. MANOEL MAISETTE SALGADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM GP Nº 207/14 - FLS. 2**

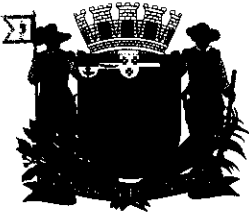
6. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, dotará o estabelecimento de saúde dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.
7. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.
8. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.
9. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 43.518/14, contendo o ofício da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, que iniciou o procedimento e originou o referido protocolado, a manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.
10. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica, por entender ser de grande relevância e de interesse para o Município de Mogi das Cruzes.

Renovo a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/12/2014

2.6 SECRETARIA



**PROJETO DE LEI 162/14**

Dispõe sobre a criação e denominação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Manoel Maisette Salgado”, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criada e denominada **Dr. Manoel Maisette Salgado**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a UPA - **Unidade de Pronto Atendimento**, a funcionar na Avenida Pedro Romero, s/nº, Loteamento Fazenda Rodeio, nesta cidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A UPA - **Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Manoel Maisette Salgado”** terá como objetivo principal atender adultos e crianças com um serviço especializado, 24 horas por dia, em casos de urgência e emergência, nas áreas de pronto atendimento, apoio diagnóstico e terapia, urgência, observação, apoio administrativo e apoio técnico/logístico.

**Art. 3º** A placa denominativa que será afixada na entrada da UPA - **Unidade de Pronto Atendimento**, ora criada, conterà os seguintes dizeres:

**UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
DR. MANOEL MAISETTE SALGADO**

**Art. 4º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, dotará o estabelecimento de saúde a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.

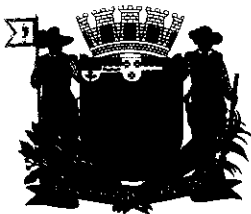
**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de .....  
de 2014, 454ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURELIO BERTAIOLLI**

Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### **BIOGRAFIA DO MÉDICO DR. MANOEL MAISETTE SALGADO**

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Manoel Maisette Salgado** nasceu em Santo Antônio do Gramma, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 1935.

Desde jovem, o filho de Antonia Moreira Salgado e Manoel Teixeira Salgado demonstrava a personalidade pulsante da alegria e vocação para a solidariedade: sinais de que a medicina o acompanharia por toda a vida. Formou-se em 1962, pela Universidade de Medicina e Cirurgia Federal do Rio de Janeiro.

Antes, porém, já havia iniciado uma carreira que o levaria ao incontestável e eterno reconhecimento histórico. Primo do médico Homero Gomes, Manoel Maisette Salgado nunca escondeu que adotaria Mogi das Cruzes para viver. Acompanhou de perto e contribuiu em todos os instantes com Homero Gomes e Osmar Marinho Couto na construção do Hospital Santana, que completou 57 anos de existência em 14 de abril do corrente ano. Em sua trajetória profissional junto ao Hospital Santana, realizou mais de 10.000 partos.

Por influência do Dr. Salgado, um grande número de médicos do Estado de Minas Gerais vieram para Mogi das Cruzes, onde fizeram história, assim como seus filhos e netos, que decidiram enveredar pelo mesmo ofício.

Dr. Salgado acompanhou de perto as transformações pelas quais passaram o Hospital Santana, atualmente voltado para a alta complexidade, aliada à humanização do atendimento aos pacientes. Uma de suas participações decisivas aconteceu na construção, com êxito, da Unidade de Terapia Intensiva do referido hospital, em 1992.

Dr. Salgado, quando ainda em pleno exercício de suas funções, foi homenageado em outubro de 2011 pela atual diretoria da unidade, como Conselheiro Emérito do Hospital Santana, com uma placa que leva seu nome, mantida orgulhosamente no conforto da Sala dos Médicos.

Dono de um sorriso aberto e sempre disposto a ouvir todos de quem dele se aproximava, Dr. Salgado manteve o bom humor enquanto duraram suas forças. Os colaboradores do Hospital Santana permanecem com uma sensação inexplicável que une o vazio e a saudade do profissional e do homem que era referência de sabedoria e como conselheiro sem hora marcada.



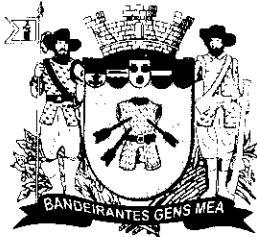
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



### ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

O profissional Dr. Salgado se unia em atitudes ao cidadão Manoel Maisette Salgado. Ficou casado 50 anos com Vera Helena de Oliveira Salgado, com quem teve dois filhos (Maurício de Oliveira Salgado e Katia de Oliveira Salgado) e três netos (Nicolas de Oliveira Salgado Corrêa, Mariana de Oliveira Salgado Corrêa e Gabriel de Carvalho Salgado).

**Manoel Maisette Salgado** faleceu no dia 24 de janeiro de 2014, deixando enorme saudade em seus familiares e amigos, cuja vida em todos os seus aspectos mereceu ser espelho, entrando definitivamente para a história.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>PROCESSO</b>	<b>n° 188/14</b>
<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>n° 162/14</b>
<b>PARECER</b>	<b>n° 196/14</b>

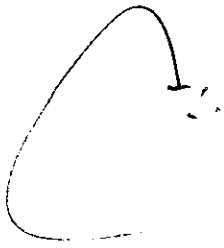
De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "DR. MANOEL MAISETTE SALGADO"**, e dá outras providências.

Instrui o Projeto a Mensagem **GP n° 207/2014**, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (**fls. 01/02**) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da pessoa homenageada **Dr. Manoel Maisette Salgado (fls. 04/05)**, sendo que o texto do **Projeto de Lei n° 162/14** se encontra distribuído em **06 (seis) artigos (fls. 03)**.

**É o relatório.**

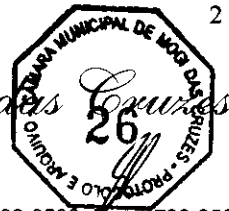
A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. a Lei Municipal n.º 6.789, de 17 de maio de 2.013 e posteriores alterações, sendo que busca o Senhor Prefeito **criar e denominar "UPA - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Manoel Maisette Salgado"** o equipamento de saúde que funcionará na Avenida Pedro Romero, s/nº, Loteamento Fazenda Rodeio, neste Município, vinculado à Secretaria de Saúde, prestando justa homenagem aquele que norteou a sua vida prestando relevantes serviços a Comunidade na área da saúde, notabilizando-se como excelente e brilhante médico.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls. 04/05), relativos à atuação do homenageado é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



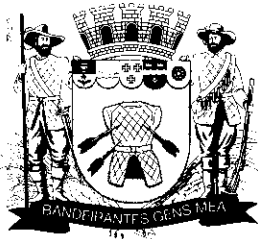
2

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP n° 207/2014**.

Era o que tínhamos a manifestar  
**AJ**, 02 de dezembro de 2014.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTICA E REDACÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO e SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 162 / 2014**  
**Processo nº 188 / 2014**

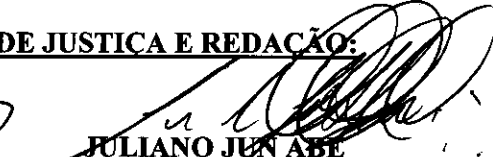
De iniciativa legislativa do **Chefe do Poder Executivo** cuida a proposta em estudo sobre criação e denominação da **UPA – Unidade de Pronto Atendimento “Dr. MANOEL MAISETTE SALGADO”**, e dá outras providências.


O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.


No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de dezembro de 2014.

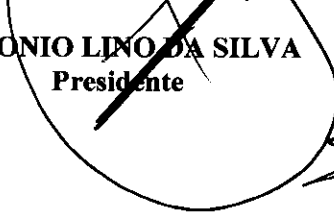
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDACÇÃO:**


  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente


  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro-Relator

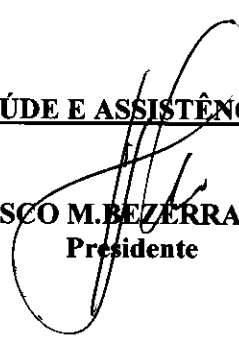
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

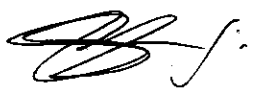
  
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente


  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

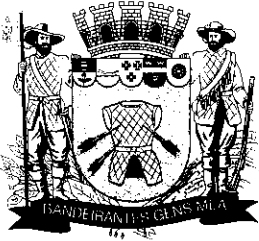
  
**CARLOS LUCAREFSKI**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

  
**FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO**  
Presidente

  
**CLAUDIO YUKIO MIYAKE**  
Membro

  
**VERA L. NOGUEIRA RAINHO PRADO**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Mogi das Cruzes, em 04 de dezembro de 2014.**

**OFÍCIO GPE Nº 347/14**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 162/14**, de sua **autoria**, que dispõe sobre a criação e denominação da UPA – **Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Manoel Maiseite Salgado”**, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**52520 / 2014 - 1**

**05/12/2014 15:53**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275989

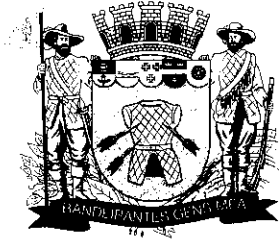
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OFÍCIO Nº 347/14 PROJETO DE LEI Nº 162/14 DE AUTORIA DO EXECI  
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA UPA DR. MAI  
MAISETTE SALGADO

Conclusão: 25/12/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 162/14**

Dispõe sobre a criação e denominação da UPA –  
**Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Manoel  
Maisette Salgado”**, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada e denominada **Dr. Manoel Maisette Salgado**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a UPA – **Unidade de Pronto Atendimento**, a funcionar na Avenida Pedro Romero, s/nº, Loteamento Fazenda Rodeio, nesta cidade, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A UPA – **Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Manoel Maisette Salgado”** terá como objetivo principal atender adultos e crianças com um serviço especializado, 24 horas por dia, em casos de urgência e emergência, nas áreas de pronto atendimento, apoio diagnóstico e terapia, urgência, observação, apoio administrativo e apoio técnico/logístico.

**Art. 3º** - A placa denominativa que será afixada na entrada da UPA – **Unidade de Pronto Atendimento**, ora criada, conterá os seguintes dizeres:

**UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO  
DR. MANOEL MAISETTE SALGADO**

**Art. 4º** - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, dotará o estabelecimento de saúde a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

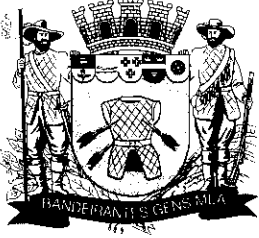
**Art. 5º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento anual atribuídas à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 04 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**RINALDO SADAÓ SAKAI**  
1º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



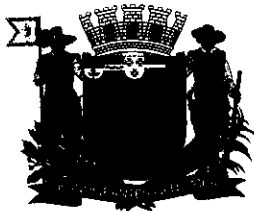
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Cont/Projeto de Lei nº 162/14 – Fls.02).

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 04 de dezembro de 2014, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### **BIOGRAFIA DO MÉDICO DR. MANOEL MAISETTE SALGADO**

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Manoel Maisette Salgado** nasceu em Santo Antônio do Gramma, Estado de Minas Gerais, em 13 de maio de 1935.

Desde jovem, o filho de Antonia Moreira Salgado e Manoel Teixeira Salgado demonstrava a personalidade pulsante da alegria e vocação para a solidariedade: sinais de que a medicina o acompanharia por toda a vida. Formou-se em 1962, pela Universidade de Medicina e Cirurgia Federal do Rio de Janeiro.

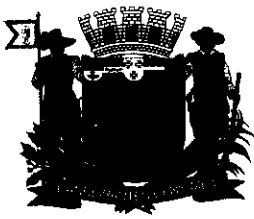
Antes, porém, já havia iniciado uma carreira que o levaria ao incontestável e eterno reconhecimento histórico. Primo do médico Homero Gomes, Manoel Maisette Salgado nunca escondeu que adotaria Mogi das Cruzes para viver. Acompanhou de perto e contribuiu em todos os instantes com Homero Gomes e Osmar Marinho Couto na construção do Hospital Santana, que completou 57 anos de existência em 14 de abril do corrente ano. Em sua trajetória profissional junto ao Hospital Santana, realizou mais de 10.000 partos.

Por influência do Dr. Salgado, um grande número de médicos do Estado de Minas Gerais vieram para Mogi das Cruzes, onde fizeram história, assim como seus filhos e netos, que decidiram enveredar pelo mesmo ofício.

Dr. Salgado acompanhou de perto as transformações pelas quais passaram o Hospital Santana, atualmente voltado para a alta complexidade, aliada à humanização do atendimento aos pacientes. Uma de suas participações decisivas aconteceu na construção, com êxito, da Unidade de Terapia Intensiva do referido hospital, em 1992.

Dr. Salgado, quando ainda em pleno exercício de suas funções, foi homenageado em outubro de 2011 pela atual diretoria da unidade, como Conselheiro Emérito do Hospital Santana, com uma placa que leva seu nome, mantida orgulhosamente no conforto da Sala dos Médicos.

Dono de um sorriso aberto e sempre disposto a ouvir todos de quem dele se aproximava, Dr. Salgado manteve o bom humor enquanto duraram suas forças. Os colaboradores do Hospital Santana permanecem com uma sensação inexplicável que une o vazio e a saudade do profissional e do homem que era referência de sabedoria e como conselheiro sem hora marcada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



### ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

O profissional Dr. Salgado se unia em atitudes ao cidadão Manoel Maisette Salgado. Ficou casado 50 anos com Vera Helena de Oliveira Salgado, com quem teve dois filhos (Maurício de Oliveira Salgado e Katia de Oliveira Salgado) e três netos (Nicolas de Oliveira Salgado Corrêa, Mariana de Oliveira Salgado Corrêa e Gabriel de Carvalho Salgado).

**Manoel Maisette Salgado** faleceu no dia 24 de janeiro de 2014, deixando enorme saudade em seus familiares e amigos, cuja vida em todos os seus aspectos mereceu ser espelho, entrando definitivamente para a história.